



**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**
Casa Civil

OFÍCIO

Número de Referência: IND-3709/2022

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Indicação 3709/2022 – Deputado Marcio Nakashima

Ofício nº 5055/2022/SGL/CC

Ao Exmo. Senhor Deputado

LUIZ FERNANDO TEIXEIRA

1º Secretário

Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Senhor Deputado,

Vimos, por meio deste, encaminhar a resposta prestada pela Casa Militar / Coordenadoria da Defesa Civil em atendimento à Indicação acima citada, de autoria do Deputado Marcio Nakashima.

Atenciosamente,

São Paulo – SP, 01 de agosto de 2022.

LUIS EDUARDO LACERDA
Subsecretário de Gestão Legislativa
Casa Civil



Governo do Estado de São Paulo
Casa Militar e Defesa Civil
Gabinete do Secretário

OFÍCIO

Número de Referência: 34/610/2022
Interessado: Município de Jambuí
Assunto: Liberação de recursos à Defesa Civil

Ao Senhor **MARCIO NAKASHIMA**

Deputado Estadual

Trata a **Indicação Nº 3709 de 2022** de pedido de um caminhão-pipa para a Defesa Civil do Município de Jambuí.

Em relação ao solicitado, informo que, no momento, a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil não possui recursos disponíveis para aquisição de tal caminhão.

No entanto, esclareço que o município firmou convênio com a Defesa Civil do Estado em 2021 e recebeu, em março de 2022, um kit contendo uma viatura 4x2 e materiais para combate a incêndios florestais, totalizando um investimento de R\$111.354,00, oriundos do Tesouro Estadual.

Destacamos ainda a criação de uma ação, pioneira no Brasil, e regulada pelo Decreto nº 64849, de março de 2020. Trata-se de uma forma de suplementar e modernizar os equipamentos e serviços das Defesas Cíveis dos municípios paulistas. Este aparelhamento se dá por meio da captação de recursos de emendas ou demandas parlamentares indicadas pelos Deputados Estaduais, constituindo-se numa importante ferramenta de apoio aos órgãos locais de Proteção e Defesa Civil. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas diretamente no nosso Núcleo de Inovação, por meio do telefone: (11) 2193-8349 e no endereço eletrônico: <http://www.defesacivil.sp.gov.br/emendas-parlamentares>.

No caso da necessidade de apoio local, o senhor Wander Firmino Vieira é o Coordenador Regional de Proteção e Defesa Civil da região de São José dos Campos. Fone: (12) 3662-7060. No Palácio dos Bandeirantes, nosso Centro de Gerenciamento de Emergências conta com equipes de plantão 24 horas, podendo ser acionadas pelo telefone (11) 2193-8888, para solicitação de vistorias

Classif. documental

006.01.10.003



CMOFI202200673A

Governo do Estado de São Paulo
Casa Militar e Defesa Civil
Gabinete do Secretário

em áreas de risco, materiais de ajuda humanitária e auxílio na decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública, conforme o contido nas normas federais a respeito.

Aproveito a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

São Paulo, 04 de julho de 2022.

Henguel Ricardo Pereira
Coronel PM
Secretário Chefe da Casa Militar e Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

